



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0488/2026

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – MODALIDADE LAS/CADASTRO
CERTIFICADO Nº 0444/2026**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 concede Licença Ambiental Simplificada de modalidade LAS/CADASTRO ao empreendimento **ESTRELA DA MANHÃ MINERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ de nº 63.606.555/0001-00, ANM 830.209/2026 – FAZENDA SANTO INÁCIO, LUGAR DENOMINADO CAETETU - MATRÍCULA Nº 37.673**, para a atividade de A-03-02-6 – EXTRAÇÃO DE ARGILA USADA NA FABRICAÇÃO DE CERÂMICA VERMELHA – 12.000 TON/ANO; A-03-01-8 EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL – 9.900 M³/ANO enquadrada na **Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações**, de Fator Locacional Resultante 0, Classe 2, localizado no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, conforme Formulário de Orientação Básica – FOB nº 0488/2026.

Declara-se, ainda, que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental, se este for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 28/05/2031.

Coromandel, 28 de Maio de 2026



Eloênio José Sebastião
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

1. INFORMAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Destaca-se que a presente licença não dispensa o empreendimento da obtenção das demais autorizações, licenças e atos autorizativos eventualmente exigíveis, incluindo autorização para intervenção ambiental e outorga de uso de recursos hídricos, quando couber.
2	Ressalta-se que a análise e emissão da presente licença foram realizadas com base nos dados, documentos, estudos e informações apresentados pelo empreendedor e pelo responsável técnico, permanecendo estes responsáveis pela veracidade, consistência e exatidão das informações fornecidas.



Eloênio José Sebastião
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente